



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.039, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede Licença Maternidade a Agente Comunitária de Saúde Rosani Schneider Kussler.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 10 de abril de 2018 a 07 de agosto de 2018, para a Agente Comunitária de Saúde **Rosani Schneider Kussler**, matrícula 2.407-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal